

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 005/2022**, em favor da empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 39.716.411/0001-13**, objetivando a contratação para prestação de serviços de engenharia para construção de 02 (duas) unidades habitacionais atendendo ao Processo SEI 59053.005913/2022-63 firmado com a Defesa Civil, para atendimento a famílias desabrigadas no Povoado do Zuca e no Povoado de Santa Luzia na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, de acordo com planilhas de quantitativos e demais normas de execução, pelo valor global de **R\$ 236.844,56 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 25 de novembro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 442/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 442/2022, objeto da Tomada de Preços nº 005/2022, com a empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 39.716.411/0001-13**, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para construção de 02 (duas) unidades habitacionais atendendo ao Processo SEI 59053.005913/2022-63 firmado com a Defesa Civil, para atendimento a famílias desabrigadas no Povoado do Zuca e no Povoado de Santa Luzia na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, de acordo com planilhas de quantitativos e demais normas de execução, pelo valor global de **R\$ 236.844,56 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 06 (seis) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução em até 03 (três) meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022/23 na dotação orçamentária 02.04.02 2008 44.90.51.00 fonte 24. Boa Vista do Tupim, 25 de novembro de 2022. Assinam pela empresa Leandro Almeida Souza Crisostomo, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.